



**FEDERAÇÃO BAIANA DE FUTEBOL DE MESA**  
*Fundada em 17 de Julho de 1985 - CNPJ -13.714.050/0001-82*  
**REGULAMENTO PADRÃO DAS COMPETIÇÕES**  
**PREVISTAS NO CALENDÁRIO OFICIAL**

**CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES**

Art.1º - As competições oficiais programadas para o corrente ano obedecerão às datas e locais previstos no calendário oficial da Federação Baiana de Futebol de Mesa, tendo por objetivo a aproximação e confraternização dos participantes, associados e familiares, incentivando a prática do esporte amador.

**CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 2º- A organização do evento estará a cargo da Federação Baiana de Futebol de Mesa com a realização pelos Clubes filiados de acordo com o calendário anual.

**CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO**

Art.3º - Estarão habilitados a participar das competições os clubes filiados, através dos seus associados, desde que estejam em plena regularidade com suas obrigações previstas nos estatutos da FBFM e que efetuem suas inscrições, através do pagamento da taxa correspondente até a data prevista, conforme acordado em reunião de arbitral.

Art. 4º - Os inscritos deverão se apresentar devidamente compostos com a vestimenta padrão da associação ou FBFM (camisa), além do uso de qualquer tipo de calçado: tênis, alpercatas, sandálias, etc; não sendo permitido jogar descalço.

**CAPÍTULO V - DA PARTE DISCIPLINAR**

Art. 5º- Qualquer participante e/ou filiado e/ou dirigente que tentar agredir de forma física ou verbal a uma pessoa, será sumariamente eliminado da competição, devendo sofrer as sanções e punições previstas nos estatutos e código disciplinar da FBFM ou através do Tribunal de Justiça Desportiva da FBFM.

**CAPÍTULO VI - DAS ARBITRAGENS**

Art. 6º- É de competência exclusiva da FBFM a designação dos juizes ou de substitutos, não cabendo veto por parte das equipes.

Art. 7º - Caberá à direção do clube filiado indicar o juiz substituto com antecedência de 30 minutos do início da rodada, em caso de ausência do titular, devendo sofrer aprovação da FBFM.

Art. 8º- A ausência de árbitros sem indicação de substitutos implicará ao participante as seguintes sanções.

- Multa no valor de 2 x inscrição. Havendo reincidência dobra o valor e assim sucessivamente (pagamento sob responsabilidade da Associação).

- o Não poderá participar da mesma competição no ano seguinte.

Art. 9º - Botonistas do Infantil e Junior só poderão marcar jogos das categorias Especial, Sênior e Máster se estiverem participando da mesma competição destas respectivas categorias. Ex.: Supercopa dos campeões, TCI Especial.

### **CAPÍTULO VII - AUSÊNCIA E APLICAÇÃO DE WO**

Art. 10º- Será aplicado WO ao técnico que não estiver presente no horário previsto para realizar sua partida, sem direito a recorrer. Para aplicação de WO a tolerância de 15 minutos será aplicada apenas na primeira rodada de cada dia, não havendo, conseqüentemente, tolerância em nenhuma outra rodada do evento.

Art. 11º- Um WxO aplicado na primeira rodada da fase de classificação não elimina o competidor da respectiva competição, sendo permitido a realização das suas partidas restantes.

### **CAPÍTULO VIII - CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Art. 12º- Critérios de classificação.

I- Dentro dos grupos:

1º- Pontos ganhos; 2º- Nº de vitórias; 3º- Confronto direto; 4º- Disputa de pênaltis.

II- Disputa de Mata-mata/Finais havendo empate no tempo normal de jogo:

1º- Melhor campanha (pontos ganhos acumulados); 2º- Disputa de Pênaltis

Art. 13º- Vitória valerá três pontos e empate um ponto.

Art. 14º- A definição do 3º e 4º lugares deverá ser através da campanha (pontos ganhos acumulados), havendo empate disputa de pênaltis.

Art. 15º - Em casos de desempate em eliminatórias, nas disputas de pênaltis, os técnicos deverão utilizar botões do time que vinha atuando, mesmo que não os tenha usado na partida. Nas disputas de vagas os técnicos poderão utilizar botões de qualquer dos seus times desde que padronizados.

Art. 15º - O sorteio dos grupos na primeira fase das competições, obedecerá ao ranking acumulado da categoria, exceto em competições mistas como a copa dos campeões e TCS serie A que é definidos pela classificação do ano anterior.

Art. 16º - Nas competições que houver grupos na segunda fase, os cabeças de chave serão definidos pela pontuação da fase anterior.

Art. 17º Não haverá vantagem de campanha quando a disputa for dentro dos grupos, somente nos mata-matas.

Art. 18º - Nas partidas de mata-mata, sempre que possível irá se evitar os confrontos de atletas da mesma associação, quando tiverem pontuações iguais a de outros atletas.

Ex1: Atleta 1 de uma associação tem 15 pontos, líder do campeonato, dois atletas possuem 7 pontos e são os últimos na colocação, e um deles é da mesma associação do primeiro. Com isso o atleta 1 enfrentará o atleta diferente de sua associação.

Ex2: Atleta 1 de uma associação tem 7 pontos, último do campeonato, dois atletas possuem 15 pontos e são os primeiros na classificação geral, e um deles é da mesma associação do atleta 1. Com isso o atleta 1 enfrentará o atleta diferente de sua associação.

Ex3: Quando o primeiro e último classificado forem únicos na pontuação geral e da mesma associação, os mesmos se enfrentarão.

Art. 19º- O clube filiado mandante das competições terá a obrigação de cumprir o caderno de encargos aprovado pela FBFM, ficando a FBFM no dever, se necessário, de vistoriar com antecedência e assim confirmar o local definitivo da competição.

Art. 20º- Sempre que for solicitado por um dos jogadores de uma partida a FBFM colocará a bola de jogo, onde o juiz ficará responsável pela mesma.

Art. 21º- Será aceito pela FBFM o uso de outra bola que não seja as destinadas à competição, desde que, haja comum acordo entre os técnicos da partida.

Art. 22º- Não é permitido comemorar gols de forma provocativa, desrespeitosa e imoral.

#### **CAPÍTULO IX - DOS PRÊMIOS**

Art. 23º- Caberá à Federação Baiana oferecer a premiação aos quatro primeiros colocados através de troféus e/ou medalhas.

**Gabriel Melo**  
Diretor. Técnico

**Eldenísio Tosta Santos**  
Presidente